

AVISO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA LTDA

Funcionário: DIEGO MARTINELLI
CPF: 058.458.469-51

Ref.: "Dispensa por Justa Causa"

Comunicamos que a partir desta data declaramos rescindido seu contrato de trabalho, por justa causa, nos termos da alínea "b", do artigo 482 da CLT, Incontinência de Conduta pelas seguintes razões:

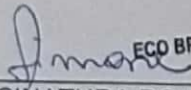
Motivo: ATO DE IMPROBIDADE, INCONTINÊNCIA DE CONDUTA OU MAU PROCEDIMENTO e DESÍDIA.

Sendo este ato repudiado por esta empresa, tornando inviável a manutenção da relação de trabalho, sendo considerada falta grave, que dispensa advertências anteriores, autorizando a dispensa imediata.

Comunicamos ainda que sua dispensa será na data de hoje, na forma da lei, sendo-lhe pagos todos os saldos de direitos remanescentes.

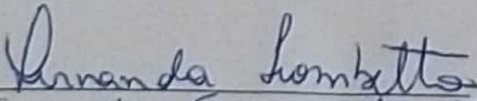
Atenciosamente,

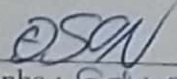
Londrina, 03 de outubro de 2022.


ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO EMPREGADOR
CNPJ: 22.708.178/0001-88

Ciente em 03/10/2022

ASSINATURA DO EMPREGADO


Testemunha: Fernanda Trombetta
Nome:


Testemunha: Edson Souza da Silva
Nome: